



01.0002580-3



01.0002580-3

1899

19

Fls. 1



Juizo Federal da Secção do Estado
— DE —
SÃO PAULO

2.º OFFICIO

ESCRIVÃO

MARINO MOTTA

Autos de Executivo Fiscal.

Entre partes:

A Fazenda Nacional - A.

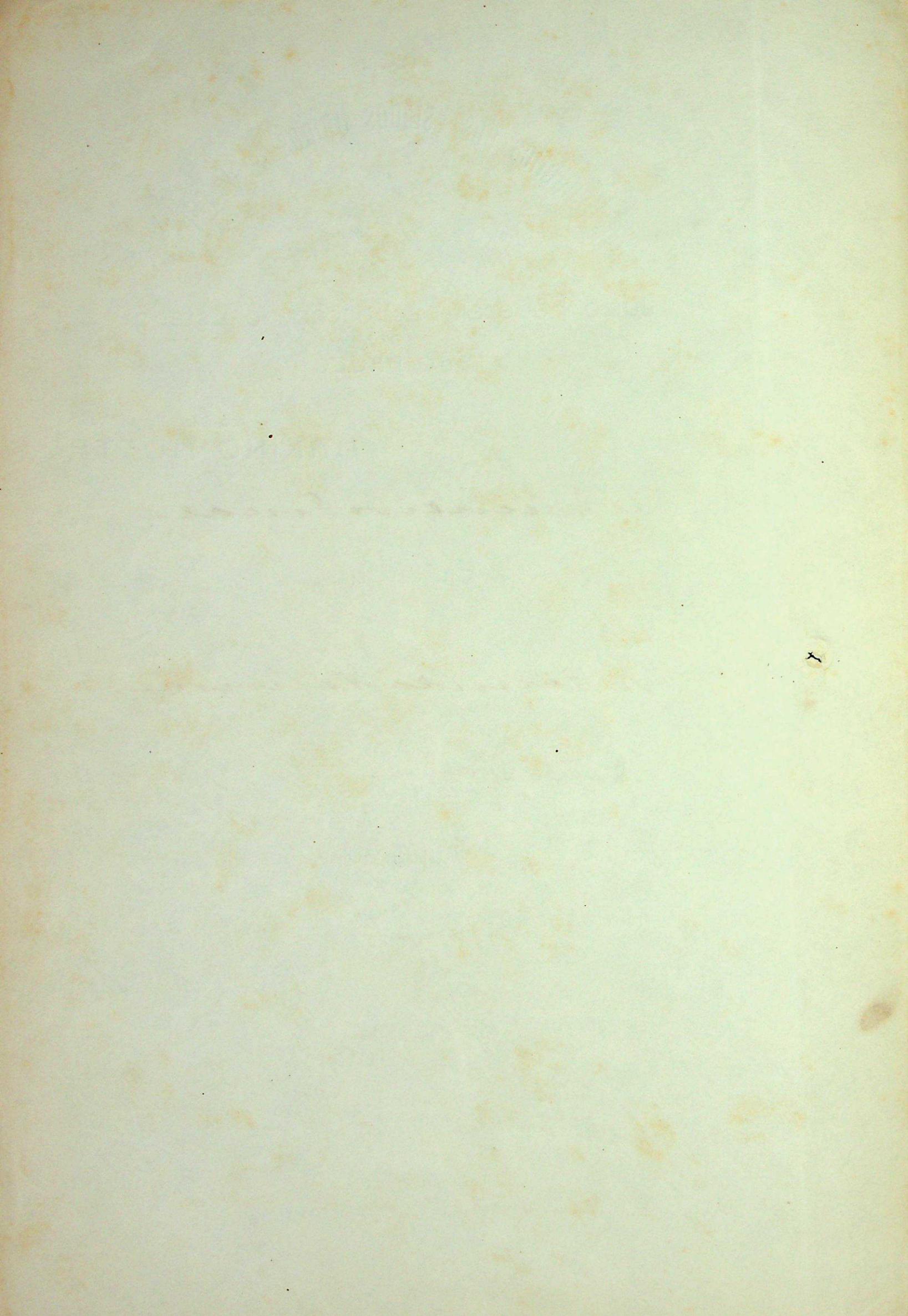
João Palma R.

Autuação

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de
mil Aos
do mes de , nesta Capital do Estado
de S. Paulo, em meu cartorio, autuo

E faço esta autuação. Eu,
2.º escrivão a subscrevi.

2580-3



2

M. Sra. Dr. Juiz Federal

D. Vere. A. sim

S. Paulo 7 de junho de 1899

Aquinis ex auctor

Dia a Fazenda Nacional, por seu Procurador que
Joao Palua

é devedor á mesma da quantia de duzentos mil
reis

constantes das certidões juntas N.^o 600.601 da Série TCA,
remettida á Procuradoria da Fazenda para promover á
cobrança executivamente: por isso

P. a V. S. se digne mandar passar mandado
de intimação e penhora pela referida quantia e cus-
tas até final contra o supplicado, ou a quem mais
de Direito fôr na forma da Lei, sob pena de revelia.

P. deferimento.

São Paulo, 7 de Junho de 1899

O Procurador da Republica,

Bernardo da Cunha

Cer tipos que a pri se publica
o mercantaria para Campinas,
de que o sr. Dr. S. P. Pacheco,
16 Janho de 1898.

Oscar Bachas

N. 601

Série 9 A



3

DIVIDA ACTIVA

Certifico que das relações dos devedores da Delegacia
Fiscal do Tesouro Federal consta que o Snr.
João de Palma _____ é devedor á
Fazenda Nacional da quantia de cem mil reis —

proveniente da imposto e multa que lhe foi
imposta por ter infringido os artigos 45 e 52
do Reg. que bairrou como Decreto N. 2778 outo de
abril de 1897, empondo averba os processos da
sua fabrica de Cerveja, sem respectivo selo.

no exercicio de 1898

(Rua 13 de Maio N.º 28)
Campinas

Imposto	\$
Multa	100 \$ 000
Rs.	100 \$ 000

E, para que se possa proceder a cobrança pelo Juizo Federal, se
extraiu a presente certidão.

Delegacia Fiscal
Alfândega de São Paulo, 3 de junho de 1899

Delegado Fiscal
O INSPECTOR

W. Kusimoff Polz

AVITOA AGIVIA

1861
1861
1861
1861

1861
1861
1861
1861

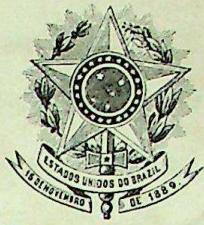
1861
1861
1861
1861

1861
1861
1861
1861

1861
1861

N. 690

Serie 1º A 4



DIVIDA ACTIVA

Certifico que das relações dos devedores da Delegacia
Fiscal do Thesouro Federal consta que o Sr.
João de Palma é devedor á
Fazenda Nacional da quantia de cem mil réis

proveniente da imposto e multa de que foi
imposta por ter infringido o art. 45 do Reg.
que bairrou com o Decreto N° 2778 de 30 de Setem-
bro de 1897, expondo avença em sua fábrica
de Cerveja diversas garrafas de Cerveja sem o con-
sento de Pello

no exercicio de 1899

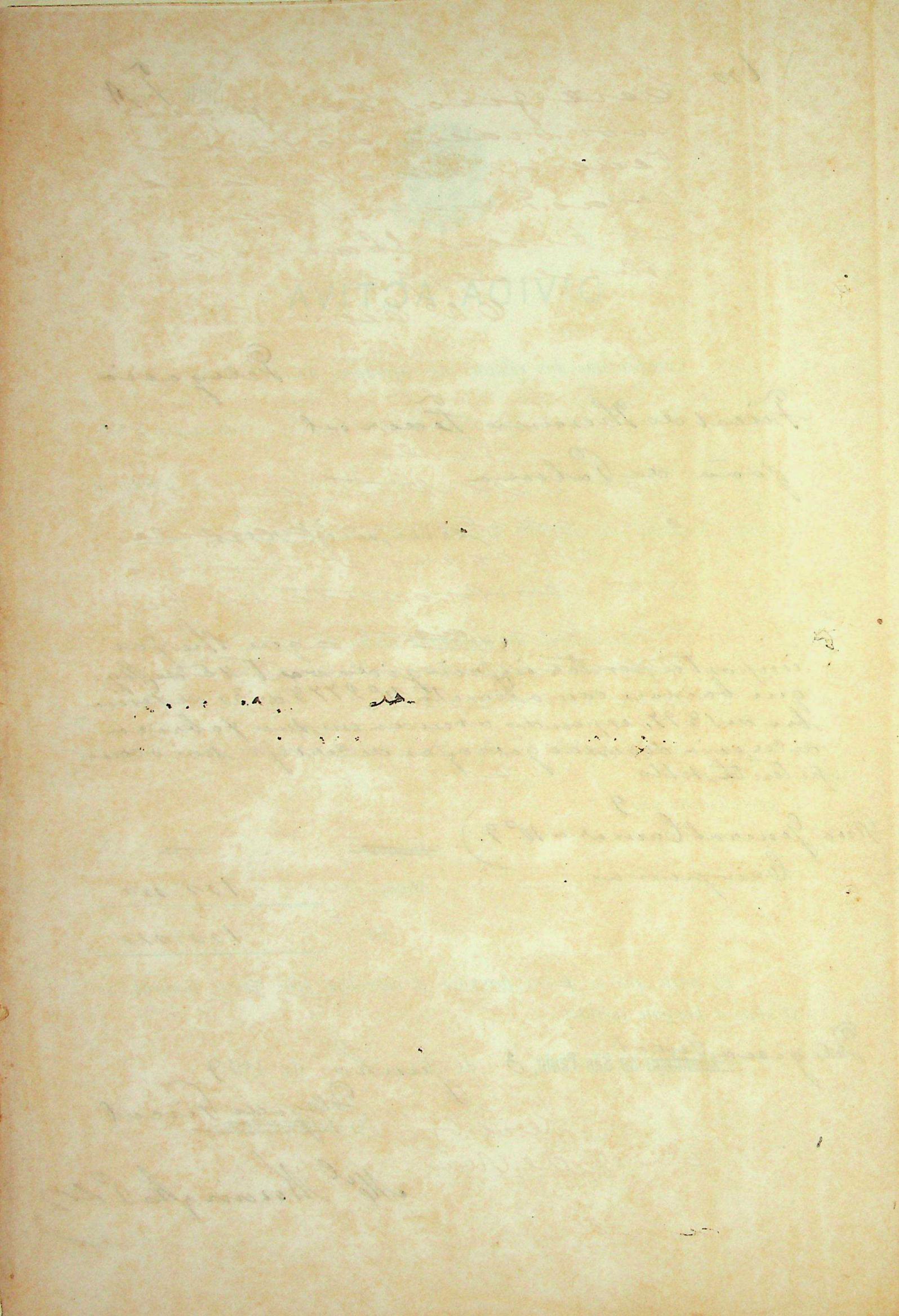
(Rua General Camara N° 9.)	Imposto	=\$
Campinas	Multa	100\$000
		100\$000
	Rs.	

E, para que se possa proceder a cobrança pelo Juizo Federal, se
extraiu a presente certidão.

Delegacia Fiscal de São Paulo, 3 de Junho de 1899

Delegado Fiscal
O INSPECTOR

Mr. Koenig Jr. P.R.



Serviços e demais que
for ordenado pelo juiz
Federal, abro vista des-
de os Doutor Procurador
Fiscal. São Paulo, 12 de
Abril de 1915.

O 2º Escrivão.

Justo em 10 dias

Vista

Aos 12 de Abril de 1915,
em cartório, fico estes
autos com vista ao
Doutor Procurador Fis-
cal. Ex. Jacob Antonius
Kavisch, escrevendo
escrevi: ~~Este documento~~,
segundo um trecho
desse visto

Não constando pagamento
fls 23 e 24 no registro de execução,
refugio a expedição de nova pa-
toria.

São Paulo, 12 de Dezembro de 1917.

O procurador fiscal,
Históides Barreto.

Recebimento

Em 8 de Março de 1918 em
cartório recebi estes
autos com a provisão

promovação retro. Em,
Jucaré ~~mostrar~~ a seguir
este povo.

Conclusão

Em 14 de Março de 1918
em cartório fiz o illes
antos conclusos ao
M. J. P. Federal. Em,
~~Jucaré~~ ~~mostrar~~ a
seguir o que
se segue acima.

Conclusões

Sir. S. Paulo, 18-3-18
W. D. M.

Data

Em 18 de Março de
1918 em cartório tor
naram estes acertos
que o despacho sa
dra. Em, ~~mostrar~~ a seguir
seguir o que
se segue acima.

Certifico que foi expedi
da precatória ao Juiz
Substituto Federal do
Município de Campi
nas, do qual da Se:
S. Paulo, 1 de Maio de
1918. O go. Escrevendo,
M. M. M.

Vista

Em trinta de Junho de mil
novecentos e vinte e tres, em
cumprimento da portaria
expedida pelo M. Juiz, fa-
ço estes autos com vista ao
Dr. Procurador da Repu-
blica. Em Memória, e-
gut a dor

Com vista

Requiro que se
apresente apposta-
ciada.

S Paulo, 20-9-926.
O Proo. da Republica.
Procurador

Data

Em 20 do Setembro de 1926.

encartorio, recebi estes autos como o processo

Em 20 de Junho de 1926

Conclusão

Em 20 de Setembro de 1926
n cartorio, faço conclusão estes autos ao M. Juiz
Federal da 1.^a Vara São Paulo
Paulo, 20-9-926

- bds -

Sin

Paulo, 20-9-926
W. Clos

Data

Em 21 de Setembro de 1926
n.º 10, recebi estes autos como o desejam

Paulo

